

PORTARIA Nº 118/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do Ato nº 012/2008, de 25 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor TALLES DANILO TAVARES OLIVEIRA, Auxiliar Ministerial Especializado, matrícula nº 89208, regularmente matriculado no 1º semestre de 2014 do curso de Direito da Instituição de Ensino Faculdade Serra do Carmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça